SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.643/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Ementa: Altera a Lei Estadual nº 10.495, de 17 de julho de 2015, que institui a Câmara de Conciliação de Precatórios e dispõe sobre a celebração de acordos e transações em ações judiciais consolidadas no regime de precatórios do Estado da Paraíba e de sua Administração Indireta, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a Propositura, proferido pelo Deputado Chico Mendes designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na 7ª sessão Extraordinária do dia 25 de julho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente